

PORTARIA Nº. 13.207/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, II, III, IX e X; artigo 176, inciso V; e artigo 192, incisos V e VII da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de demissão a servidora T. R. dos R., ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, conforme artigo 192, incisos V e VII da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 13.086/2023.

Art. 2º. – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.086/2023 para apuração da conduta da servidora pública municipal T. R. dos R., ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de fevereiro de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal